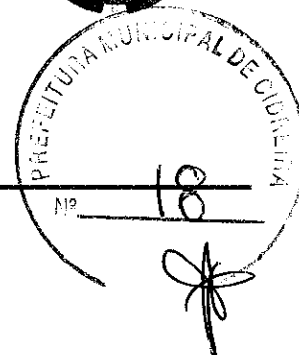


Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

BRUNO DE MATOS PACHECO

CPF

036.930.680-54

CNPJ

52.867.752/0001-58

Data de Abertura

13/11/2023

Nome Empresarial

52.867.752 BRUNO DE MATOS PACHECO

Nome Fantasia

INDUSTRIA PRODUcoes

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

13/11/2023

Endereço Comercial

CEP

95560-000

Logradouro

10A AVENIDA JOSE AMANCIO DA
ROSA

Número

315

Complemento

CASA

Bairro

VILA SAO JOAO

Município

TORRES

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

13/11/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de sonorização e de iluminação
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

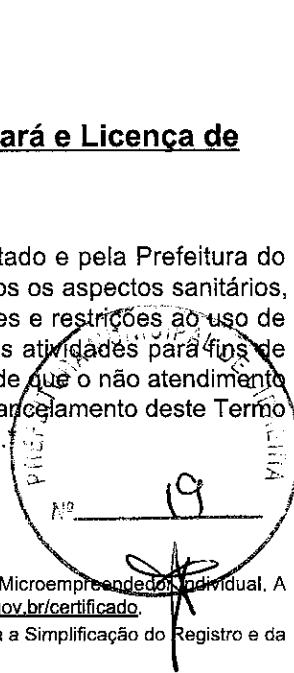
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2631574670

2631574670

VALÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME
BRUNO DE MATOS PACHECO

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/09/1996, TORRES, RS

1ª HABILITAÇÃO
10/04/2019

4a DATA EMISSÃO
14/09/2023

4b VALIDADE
14/09/2033

ACC
D

6c DOC IDENTIDADE / CORE EMISSOR / UP
3120428143 SSP RS

4d CPF
036.930.680-54

5º N° REGISTRO
07242298900

9 CATEGORIA
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO RAUPP PACHECO

7 ASSINATURA DO PORTADOR
Bruno de Matos Pacheco

PATRICIA BAUER DE MATOS PACHECO

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85967600917
RS276230439

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 4. Nome / Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issue Date / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia - 4c. Documento / Document / Documento - 5. Instrução / Instruction / Instrucción - 6. Competência de Habilitação / Aptitude / Competencia de Habilitación - 7. Categoria / Category / Categoría - 8. Número de Permissão de Conducir / Concession of the Vehicle's Card / Número de Permisión de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisión de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Estado Civil / Marital Status / Estado Civil - 11. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

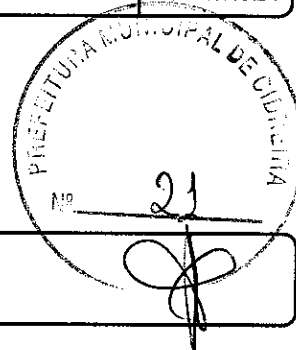
I<BRA072422989<005<<<<<<<<<
9609118M3309140BRA<<<<<<<<<2
BRUNO<<DE<MATOS<PACHECO<<<<<<



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/01/2024 22h25min

Número 1403 Validade 09/03/2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BRUNO DE MATOS PACHECO CNPJ: 52867752000158

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 143437 - BRUNO DE MATOS PACHECO

Endereço: Rua AVENIDA JOSÉ AMÂNCIO DA ROSA, 315 - Bairro VILA SAO JOÃO - Compl. CASA - CEP 95.560-000

Código de Controle

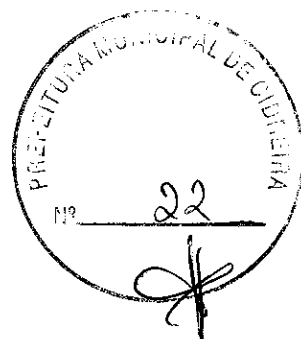
CWNI38LHNYWVX9E1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://torres.rs.gov.br>

Torres (RS), 09 de Janeiro de 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BRUNO DE MATOS PACHECO, CNPJ 52867752000158, Endereço - AVENIDA JOSE AMANCIO DA ROSA,315,VILA SAO JOAO,TORRES,RS.

13 de novembro de 2023, às 21:19:36

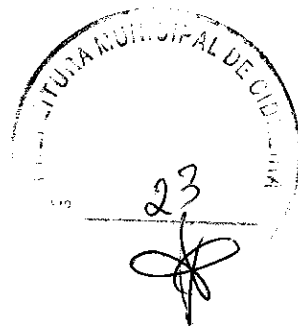
OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a340c6f1ec29c72da1c5c3368b341656**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**



CNPJ: **52.867.752/0001-58**

Certificamos que, aos **30 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/3/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

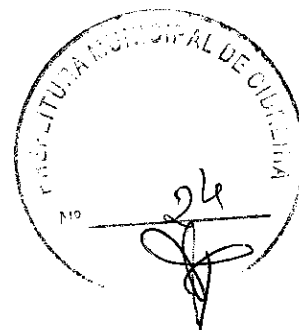
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27652836**
Autenticação: **37901249**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.867.752 BRUNO DE MATOS PACHECO
CNPJ: 52.867.752/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

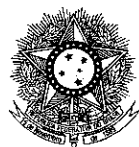
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:44 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.

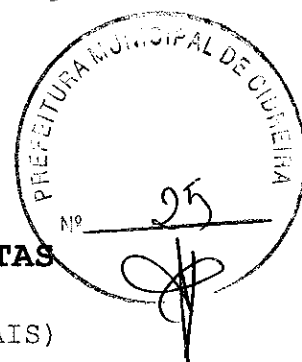
Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **2C50.1A55.BC98.73E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.867.752 BRUNO DE MATOS PACHECO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.867.752/0001-58

Certidão nº: 7016186/2024

Expedição: 30/01/2024, às 15:17:21

Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.867.752 BRUNO DE MATOS PACHECO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.867.752/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

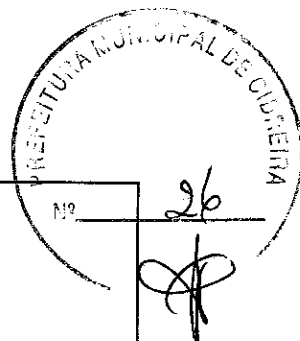
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.867.752/0001-58
Razão Social: BRUNO DE MATOS PACHECO
Endereço: AV JOSE AMANCIO DA ROSA 315 CASA / VILA SAO JOAO / TORRES / RS / 95560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2023 a 20/01/2024

Certificação Número: 2023122206000281250988

Informação obtida em 09/01/2024 22:29:49

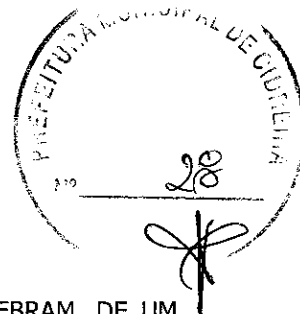
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.867.752/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/2023	
NOME EMPRESARIAL 52.867.752 BRUNO DE MATOS PACHECO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO 10AV JOSE AMANCIO DA ROSA		NÚMERO 315		COMPLEMENTO CASA	
CEP 95.560-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOAO		MUNICÍPIO TORRES		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PALIKAPACHECO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (51) 8334-0730			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **14:58:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: BRUNO DE MATOS PACHECO E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO ADRIELI PACHECO SPERANDIR

Por este instrumento particular de Contrato de Representação Artística que entre si celebram de um lado a empresa BRUNO DE MATOS PACHECO como **representante legal**, situada no endereço Av José Amâncio da Rosa, 315, Vila São João /Torres RS, CNPJ Nº 52867752/0001-58 através do seu representante legal BRUNO DE MATOS PACHECO CPF 036930680-54 e do outro lado, como **representada Adrieli Pacheco Sperandir situada** no endereço TIRADENTES,426 GLÓRIA OSÓRIO RS e têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação do **espetáculo Privavera Brasileira** e outros espetáculos que venham a ser contratados em **caráter exclusivo**, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentação artística do grupo/artista, ajustando em nome do representado: valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante para o evento supracitado, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros os termos e as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **01 ano** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes, sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Osorio, para esclarecer qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

OSÓRIO, 11 de janeiro de 2024

Assinatura: Adrieli P. Sperandir

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO DE MATOS PACHECO
Data: 11/01/2024 22:01:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTADO

REPRESENTANTE

MODELOS DE DECLARAÇÕES DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

A empresa Bruno de Matos Pacheco, inscrita no CNPJ sob nº 52.867.752/0001-58
Através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar
ou contratar com a Administração Pública.

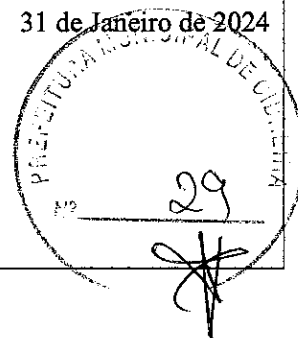
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO DE MATOS PACHECO
Data: 11/01/2024 22:01:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal

31 de Janeiro de 2024



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º, XXXIII, CF/88 (NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE)

A empresa Bruno de Matos Pacheco, inscrito no CNPJ sob nº 52.867.752/0001-58, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). Bruno de Matos Pacheco, portador (a) da Carteira de Identidade nº 31204280143, DECLARA, para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

31 de Janeiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO DE MATOS PACHECO
Data: 11/01/2024 22:01:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

(Observação: em caso positivo, assinalar a ressalva acima).

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE SERVIDOR NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A empresa Bruno de Matos Pacheco, inscrita no CNPJ sob nº 52.867.752/0001-58 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). Bruno de Matos Pacheco, portador (a) da Carteira de Identidade nº 31204280143, DECLARA, para fins no disposto do artigo 9 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de funcionários ou societário, com poder de gestão, decisão ou responsabilidade técnica, servidor público do Executivo ou do Legislativo Municipal de Cidreira.

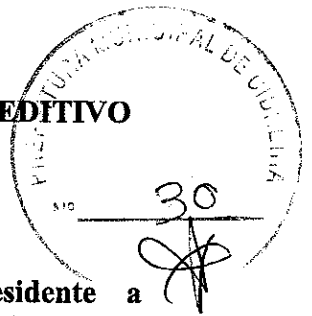
31 de Janeiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO DE MATOS PACHECO
Data: 11/01/2024 22:01:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO



BRUNO DE MATOS PACHECO, CNPJ:52.867.752/0001-58, residente a AVENIDA JOSE AMANCIO DA ROSA, 315- TORRES RS, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

31 de Janeiro de 2024



Documento assinado digitalmente

BRUNO DE MATOS PACHECO

Data: 11/01/2024 22:01:57-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

.....

Bruno de Matos Pacheco

CPF:036.930.680-54